

Declaração

Pela presente declaramos que a **CORREIA & CORREIA, LDA.** Contribuinte nº **502069732** reconhece como incobráveis todos os créditos sobre o Cliente **AUTO JULIO PINTO JULIO F R PINTO**, contribuinte nº **154577545**, até à presente data, perfazendo um total de **€ 147,00** (Cento e quarenta e sete euros) abaixo discriminado:

- Fatura nº 38192 de 31/03/2008 no valor de € 147,00.

A Administração;

21-06-2021



(Dr. Pablo Barreiro)



(Eng. Rui Lopes)

Informação de Clientes/Fornecedores

Dados de Identificação

Nome

JULIO FERNANDO RODRIGUES PINTO

NIF

154577545

Dados do Serviço Finanças

Código

1910

Descrição

VILA NOVA DE GAIA-1.

Dados de Atividade

Data Cessação IVA

2015-12-31

Data Cessação IR

2015-12-31

[NOVA CONSULTA](#)



Tribunal Judicial da Comarca do Porto
Juízo de Comércio de Vila Nova de Gaia - Juiz 6

Palácio da Justiça - Rua Conselheiro Veloso da Cruz, nº 801
4404-502 Vila Nova de Gaia

Telef: 223776200 Fax: 220949279 Mail: vngaia.comercio@tribunais.org.pt

| | | |
|--|--|---|
| Processo: 1387/12.8TYVNG | Insolvência pessoa coletiva (Requerida) | Referência: 413103036 Data: 09-03-2020 |
| Requerente: Orlando Manuel Bretes Pinto e outro(s)... | | |
| Insolvente: Julio Fernando Rodrigues Pinto e outro(s)... | | |

ANÚNCIO

Encerramento do Processo

Insolvente: Julio Fernando Rodrigues Pinto, Desconhecida ou sem Profissão, estado civil: Casado (regime: Desconhecido), nascido(a) em 20-07-1964, nacional de Portugal, NIF - 154577545, BI - 8304405, Endereço: Rua da Chavinha, Nº 237, Armazem Nº 2, 4405-851 Vilar do Paraíso

Administrador de Insolvência: Elisabete Gonçalves Pereira, NIF - 203308778, Endereço: Av. de Londres, Urb. dos Pombais, BI B 3, 1º, Sl. 5, Guimarães, 4835-067 Guimarães

Ficam notificados todos os interessados, de que o processo supra identificado, **foi encerrado.**

A decisão de encerramento do processo **foi determinada por:**

- **Se mostrar realizado o Mapa de Rateio Final (230.º, nº1, al. a), do CIRE).**

A Juiz de Direito,

Dr(a). Paula Cristina Simões Moreira

O Oficial de Justiça,

Joaquim Afonso